

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora que esta subscreve, Mercês Costa, vem respeitosamente sugerir à Mesa Diretora, após ouvir o Augusto e Soberano Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredam Mello, Prefeito Municipal de Altamira, a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize os estudos de viabilidade e a efetiva instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Via Oeste com o Acesso 3, Bairro Independente I, Altamira – PA.

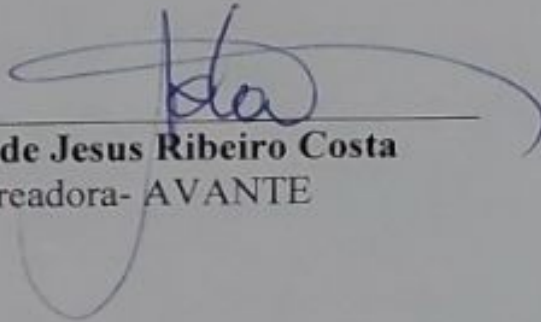
JUSTIFICATIVA

O cruzamento da Avenida Via Oeste com o Acesso 3, no Bairro Independente I, é um ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres, apresentando riscos constantes de acidentes devido à ausência de sinalização semaforica adequada. A instalação de um semáforo nesse local contribuirá para a organização do tráfego, a redução de colisões e atropelamentos, além de proporcionar maior segurança aos moradores e condutores que transitam diariamente pela região.

Trata-se de uma medida preventiva e necessária para garantir a mobilidade urbana com responsabilidade, promovendo a segurança viária e o bem-estar da comunidade. A iniciativa está alinhada com as políticas públicas de trânsito e reforça o compromisso do Poder Executivo Municipal em oferecer melhores condições de circulação e proteção à população de Altamira.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 11 de março de 2026.

Respeitosamente,



Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora- AVANTE